



Sociedade Mineira de
Cardiologia

DIRETORIA SBC|MG
2022 | 2023

Diretor Presidente
Antônio F. de Castro Bahia Neto

Diretor Vice-presidente
Luiz Guilherme Passaglia

Diretora Administrativa
Tânia Félix L. Fonseca Peixoto

Diretor Científico
Henrique Patrus Mundim Pena

Diretor Financeiro
Carlos H. Garcez de Carvalho

Diretor de Integração Regional
Frederico Toledo Campo Dall'orto

Diretor de Comunicação
Marconi Gomes da Silva

Diretora de Qualidade
Profissional
Bárbara Campos Abreu Marino

Diretor de Promoção de Saúde
Cardiovascular - SBC/MG/ Funcor
Kleisson Antônio Pontes Maia

Diretor de Compliance
Joel Teles Corrêa de Oliveira

www.smc.org.br

Av. João Pinheiro, 129 sala 406
Centro | 30130-180
Belo Horizonte | MG
Tel (31) 3274-6839

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS-DELEGADOS – AGE

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Prezado(a) Sócio(a)-Delegado(a),

A Diretoria da **Sociedade Mineira de Cardiologia – SBC/MG**, nos termos dos artigos 5.5 e 5.6 do Estatuto Social, **convoca-o para a Assembleia Geral Extraordinária de Sócios-Delegados – AGE, que realizar-se-á às 19h30, no dia 04 de dezembro de 2023 (segunda-feira), exclusivamente por meios eletrônicos conforme permissivo da Lei n. 14.010/2020, artigo 5º.**

O acesso se dará pela plataforma Zoom Meetings, link de acesso:

<https://us06web.zoom.us/j/84190366783?pwd=m5Ypi47UX93gGrTSwS2RkmtK3zTOLl.1> , senha: SMC.

A AGE terá por pauta exclusiva a apreciação de Propostas de Alterações do Estatuto Social da SBC/MG.


Esta AGE instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios-delegados ou, em segunda convocação, 15 minutos após, com qualquer número de sócios-delegados presentes (art. 5.8). Os assuntos serão tomados por 2/3 dos sócios-delegados presentes (art. 5.9) e somente os sócios-delegados atualmente adimplentes para com as contribuições sociais serão computados no quórum de instalação e terão o direito a voto (art. 2.1.1).

Em obediência ao artigo 18.2 (b), do estatuto, o conteúdo das propostas de alterações do estatuto estará disponível aos associados no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, no site da SBC/MG na Internet.

Até 04 de novembro de 2023, qualquer associado, de qualquer categoria, poderá apresentar sugestões às propostas de alteração, diretamente através do site da SBC/MG na Internet.

A Diretoria da SBC/MG agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à AGE ora convocada.

Atenciosamente,


Antônio F. de Castro Bahia Neto
Presidente da SBC/MG


Tânia Félix L. Fonseca Peixoto
Diretora Administrativo da SBC/MG

